

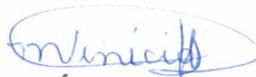
**PORTARIA Nº 034/2019 – IPREM**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidor **ANGELA MARIA FEITOSA COSME**, uma quantidade de 46 (quarenta e seis) horas extras, no valor de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) cada, em virtude da mesma está executando os serviços gerais.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 31 de julho de 2019.



**MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**

Presidente IPREM

Portaria nº 089/2019 - GAB